

PREFEITURA MUNICIPAL DA TAQUARITINGA

L. F. I. N.º 1472, de 04 de maio de 1.971.

ABRE CREDITO ESPECIAL de Cr\$1.500,00 e dá outras providências.

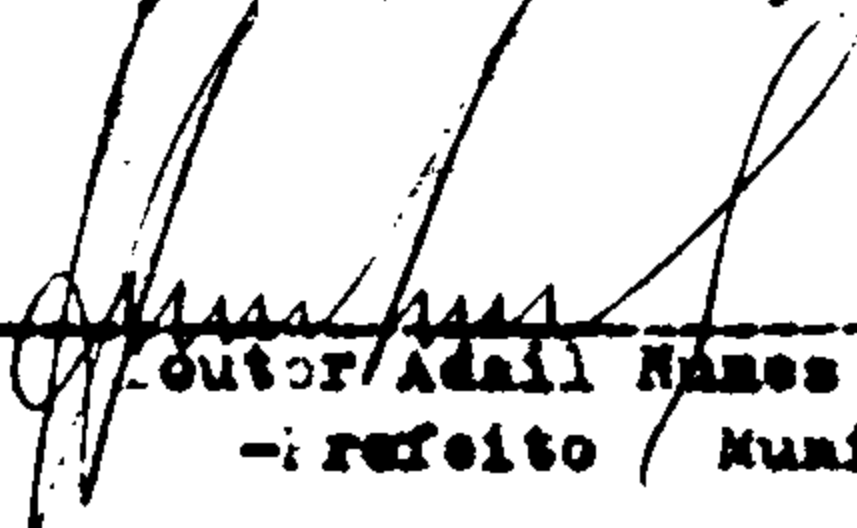
O **SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e dá promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$1.500,00 (um mil e quinhentes cruzeiros), destinado ao pagamento do aluguel da sede da Governadoria do Distrito 1-17 do Lios Clube, em nossa cidade, e correspondente ao período de janeiro a junho de 1.971.

Artigo 2º- Para ocorrer as despesas previstas na presente lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

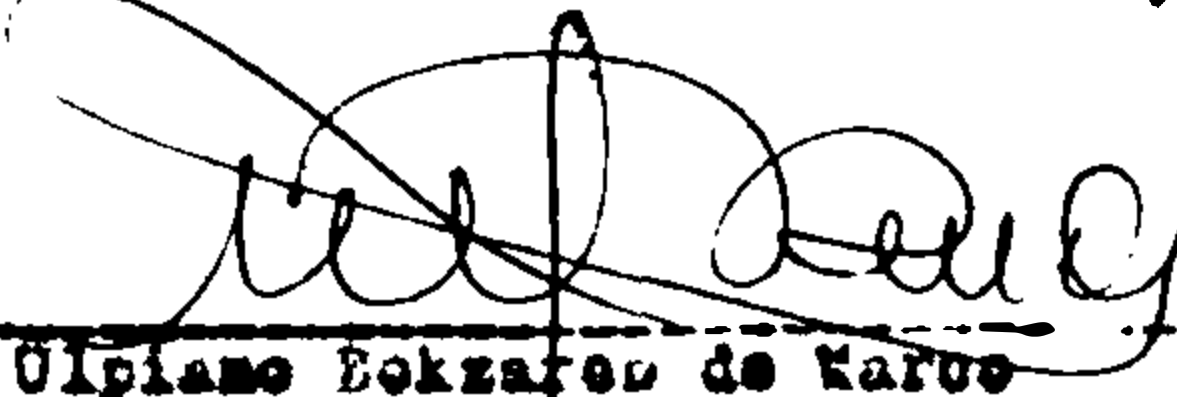
Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA TAQUARITINGA, 04 de maio de 1.971.



Doutor Adail Nunes da Silva
- Prefeito Municipal -

registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 04 de maio 1.971.



Ovídio Eekzaro de Karoo
- secretário da P.M. -